



Ofício nº 12/2022

Assunto: Resposta à Indicação nº 258/2021/SC.

Lima Duarte, 02 fevereiro de 2022.

Senhor Presidente da Câmara e demais Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, viemos por meio deste, responder a Indicação nº 258/2021/SC, recebida por esta Administração, que faz a indicação de envio de Projeto de Lei visando a criação de Distrito nas comunidades de Manejo, Vila São Geraldo e Vila Vitoriana.

Informo que, as tratativas para a contratação da empresa foram iniciadas em meados de 2021, estando em trâmite desde 23/09/2021 o Processo Licitatório 176/2021 – Dispensa 69/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e elaboração de estudos técnicos para criação de distrito no município, nos povoados de Orvalho e Manejo.

Ademais, após devido procedimento do processo licitatório em questão, foi emitida ordem de pagamento da referida empresa em 08/12/2021 e a realização dos estudos já está sendo finalizada e devidamente discutida pelo executivo para o envio do Projeto de Lei.

Importante ressaltar que, a Fundação João Pinheiro (FJP) é o órgão oficial do Estado de Minas Gerais com atribuições exclusivas para tratar das linhas divisórias distritais, municipais e estaduais. Somente após a finalização dos estudos e serviços desenvolvidos pela fundação supracitada, é que será encaminhada à Câmara Municipal projeto de lei visando a criação de tais distritos.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor para demais esclarecimentos, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lorena Lacerda Furtado de Paula
Assessora Jurídica Municipal

Exmo. Sr.
Josimar Oliveira Campos
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte
Lima Duarte – MG.

*recebido em 04/02/2022
voltei a 04/02/2022
Roxanne V.*